

DECRETO N° 230/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Sr° ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei Federal n^a 14.133 de 1^a de abril de 2021 que regulamenta o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) a ser utilizado para viabilizar estudos, projetos e execução de empreendimento de interesse da administração pública.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão para acompanhamento, análise e julgamento dos procedimentos inerentes ao chamamento público destinado à seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na execução de projetos e obras de empreendimento imobiliário -habitação de interesse social- no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida -Faixa I- FAR.

D E C R E T A:

Art. 1º - A constituição da Comissão de Chamamento Público no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO com a finalidade de conduzir, coordenar e julgar o processo referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nos termos do art. 81 da Lei Federal n^a 14.133/2021.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Ênio Rocha Santos, Engenheiro Civil CREA 317795-D/TO, portador do CPF nº 026.XXX.XXX-37 e Cédula de Identidade nº 1.XXX.335 SSP/TO.

II - Natanael Galvão Luz, Advogado OAB/TO nº 5.384, portador do CPF nº 026.XXX.XXX-33 e Cédula de Identidade nº 11XXXXX99-1 SSP/MA.

III - Osmar Gonçalves Pacheco, Bacharel em Direito, Secretário Municipal do Planejamento, portador do CPF nº 135.XXX.XXX-00 e Cédula de Identidade nº 41XX SSP/TO.

§ 1º - O primeiro membro nomeado exercerá a função de Presidente da Comissão.

§ 2º - Os membros ora nomeados desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus respectivos cargos.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I - Analisar a documentação apresentada no âmbito do chamamento público;

II - Verificar a conformidade técnica e jurídica das propostas apresentadas pelas empresas interessadas;

III - Elaborar relatórios e pareceres destinados a subsidiar a decisão administrativa, e,

IV – Conduzir os atos necessários ao fiel cumprimento do chamamento público.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 03 dias do mês de Outubro de 2025.



ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-